

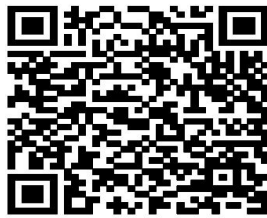
ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Companhia Fechada
 CNPJ nº 04.065.033/0001-70
 NIRE 123000009-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

A Administração da **ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, CEP 69.900-865 (Companhia), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 16:00 horas (horário de Rio Branco) e 18:00 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital")), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar acerca da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 anos; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Os acionistas que desejam participar da Assembleia deverão fazê-lo via Plataforma Digital pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que estes poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até o final do dia 22 de abril de 2026. A solicitação de cadastro deverá, necessariamente, (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes de representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (16:00 horas (horário de Rio Branco) e 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de abril de 2026) deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (14:00 horas (horário de Rio Branco) e 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de abril de 2026), para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

Rio Branco, 27 de março de 2026.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
 Presidente do Conselho de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026 - COMPRASGOV Nº 90031/2026 – CPC – SANEACRE – SEI Nº 0040.012774.00031/2025-98

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração do Projeto Básico, do Projeto Executivo, bem como para a execução das obras e serviços de engenharia necessários à implantação de melhorias e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Jordão/AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **31/03/2026**, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia **06/07/2026**, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: **927996**.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2026.

Presidente - **Anselmo de Miranda**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2026 - COMPRASGOV Nº 90119/2026 - DETRAN – SEI Nº 0068.00853.00022/2026-42

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para a frota pertencentes ou sob responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito - Acre, inclusive o serviço de recolhimentos com retenção dos encargos e tributos de obrigação da contratada em nome desta Autarquia por cada posto credenciado, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Acre.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **31/03/2026**, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia **16/04/2026**, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: **927996**.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2026.

Pregoeiro – **Mário Jorge Moraes de Oliveira**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026 – COMPRASGOV Nº 90088/2026 – IMC – SEI Nº 0820.007399.00006/2024-21

Objeto: Contratação de serviços profissionais de especialista para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE dos principais setores de produção do Acre, nos anos base de 2018 a 2022, definindo as metas para o setor florestal do Acre.

A **DIVISÃO DE PREGÃO** torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia **23/03/2026 às 09h15min (horário de Brasília)**, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União Seção 3 e no Jornal Opinião e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: **927996**, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2026.

Pregoeira - **Sandra Maria Nunes Barbosa**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/03/2026.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Opinião**. Acesse também através do link: <https://jornalopiniao.net/publicacoes-legais>

